



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.108/87

Em 30 de julho de 1.987

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

R E S O L V E

Fica revogada a Portaria nº 1.828/86,  
que concedeu ao Servidor Municipal Sr. Alexandre Biasi, um "FG-  
10", conforme Artigo 4º da Lei Municipal nº 702/83.

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de  
julho de 1.987, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 30 de julho de 1.987.

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -  
mento de Administração em 30 de julho de 1.987.

  
ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo